



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1212

Proc. n.º 130901/2023

Rubrica: J

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP**, convoca a empresa **F J C DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º **03.640.506/0001-53**, sediada na Rodovia MA 204, n.º 28, QD 81, Joelho de Porco, Loja 28 e 29, CEP 65.130-000, Pindai, Paço do Lumiar/MA, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO** sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de **Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 18 de janeiro de 2024.

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:867 **ALAN AMORIM**
02653387 **NASCIMENTO:86702653387**
ALAN AMORIM NASCIMENTO Dados: 2024.01.18 10:32:00
-03'00'
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2024

F J C Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por F J C DISTRIBUIDORA
LTDA:03640506000 LTDA:03640506000153
153 Dados: 2024.01.18
15:49:21 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1213

Proc. n.º 130901/2023

Rubrica: ds

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202413090102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130901/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **F J C DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º **03.640.506/0001-53**, sediada na Rodovia MA 204, n.º 28, QD 81, Joelho de Porco, Loja 28 e 29, CEP 65.130-000, Pindai, Paço do Lumiar/MA, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO** sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**



Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130901/2023.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1218

Proc. n.º 130801/2023

Rubrica: ✍

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 18 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM
NASCIMENTO: 867026
53387

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO: 86702653387
Dados: 2024.01.18 10:32:20 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

F J C
DISTRIBUIDORA
LTDA: 036405060
00153

Assinado de forma digital
por F J C DISTRIBUIDORA
LTDA: 03640506000153
Dados: 2024.01.18
15:49:52 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53
FÁBIO MUNIZ CORDEIRO
CPF n.º 483.564.503-06
C. I. n.º 0879565985 SSP/MA
Sócio Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1219Proc. n.º 130901/2023Rubrica: 4

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202413090102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130901/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202413090102/2024**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

F J C DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53	Telefone/Fax: (98) 9 9975-3829
Endereço: Rodovia MA 204, n.º 28, QD 81, Joelho de Porco, Loja 28 e 29, CEP 65.130-000, Pindai, Paço do Lumiar/MA	E-mail: fjcistribuidoraltda@hotmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
RESERVADO PARA ME/EPP							
7	COLHER DE SERVIR ARROZ	Colher de servir arroz - fabricada em aço inox, medida aproximanda de 33cm.	Tramontina	1.375	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 39.875,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
9	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA	Abridor de latas e garrafa - em aço inox, 9cm, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 11,81	R\$ 11.810,00
12	AVENTAL EM PVC	Avental em pvc - reforçado, transparente, de aproximadamente 1,20x0,70m.	Maicol	2.000	Unidade	R\$ 13,13	R\$ 26.260,00
14	BACIA ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO	Bacia alumínio 50cm de diâmetro - funda, redonda.	Aluminio Hw	650	Unidade	R\$ 51,25	R\$ 33.312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1220Proc. n.º 130901/2023Rubrica: 4

18	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	Balde plástico 15 Litros - tamanho grande, material alça arame galvanizado, cor natural.	Sanremo	2.000	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
19	BATEDOR MANUAL	Batedor Manual - em aço inox, resistente, com cabo adequadamente fixado na base, medidas aproximadas: 30cm de comprimento.	Brinox	1.500	Unidade	R\$ 28,06	R\$ 42.090,00
20	ÇAÇAROLA COMUM 41L	Caçarola comum 41L - material em alumínio, n.º 50.	Alumínio São Jorge	180	Unidade	R\$ 338,00	R\$ 60.840,00
24	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS	Caixa térmica de isopor 60 Litros - contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Isoplast	650	Unidade	R\$ 78,75	R\$ 51.187,50
30	COLHER DE SOPA	Colher de sopa - corpo em inox, cabo em polipropileno.	Tramontina	8.000	Pacote	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00
31	COLHER DE SOBREMESA	Colher de Sobremesa - em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medidas aproximadas: 10cm de comprimento.	Tramontina	5.500	Unidade	R\$ 5,59	R\$ 30.745,00
32	CONCHA GRANDE	Concha grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável.	Tramontina	2.000	Unidade	R\$ 24,85	R\$ 49.700,00
33	CONCHA MÉDIA	Concha média - cabo polipropileno cor preta, corpo da concha aço inoxidável.	Tramontina	2.000	Unidade	R\$ 18,55	R\$ 37.100,00
40	CUSCUZEIRA	Cuscuzeira - capacidade mínima de 1,8 litros, em alumínio.	Alumínio Redar	1.000	Unidade	R\$ 40,63	R\$ 40.630,00
45	FACA DE MESA	Faca de mesa - com cabo em polipropileno cor azul corpo da faca em aço inoxidável	Tramontina	8.000	Unidade	R\$ 3,75	R\$ 30.000,00
46	FACA LÂMINA 10	Faca Lâmina 10 - material lâmina aço inoxidável, cabo branco, tamanho 10, aplicação cortar carne.	Tramontina	500	Unidade	R\$ 63,25	R\$ 31.625,00
47	FACA LÂMINA 6	Faca Lâmina 6 - cortar carne; lâmina 6, material aço inoxidável; cabo branco, material polietileno.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$ 47,55	R\$ 52.305,00
48	FACA LÂMINA 7	Faca Lâmina 7 - material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, tamanho 7" pol, com 32 cm, aplicação desossa de carne, cor cabo branca.	Tramontina	1.500	Unidade	R\$ 29,41	R\$ 44.115,00
49	FACA LÂMINA 8	Faca Lâmina 8 - material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 8" pol, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 316x 40x 18 mm, aplicação cortar alimentos, cor cabo branca.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$ 34,75	R\$ 34.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1223Proc. n.º 130901/2023Rubrica: 6

50	FRIGIDEIRA COM TAMPA 26 CM	Frigideira com Tampa - em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medidas aproximadas: 26cm de diâmetro.	Multiflon	600	Unidade	R\$ 101,81	R\$ 61.086,00
51	FRIGIDEIRA COM TAMPA 36CM	Frigideira com Tampa- em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medidas aproximadas: 36cm de diâmetro.	Tramontina	350	Unidade	R\$ 131,25	R\$ 45.937,50
52	GARFO DE MESA	Garfo de mesa - cabo polipropileno, corpo garfo aço inoxidável.	Tramontina	4.800	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 14.976,00
62	PEGADOR DE SALADA	Pegador de Salada - em aço inox, resistente, com 2 pás, medidas aproximadas: 28cm de comprimento e 6cm de largura.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$ 23,73	R\$ 23.730,00
74	PALITEIRO	Paliteiro, material em vidro, contendo tampa, cilíndrico, medindo entre 7cm e 9cm.	Lyor	1.000	Unidade	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 834.984,50
oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos							

Bacabal/MA, 18 de janeiro de 2024

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702

653387

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.01.18 10:32:41 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO*Presidente da CPL/PMB***GERENCIADOR**

F J C

DISTRIBUIDORA

LTDA:03640506

000153

Assinado de forma

digital por F J C

DISTRIBUIDORA

LTDA:03640506000153

Dados: 2024.01.18

15:50:18 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 03.640.506/0001-53

FÁBIO MUNIZ CORDEIRO

CPF n.º 483.564.503-06

C. I. n.º 0879565985 SSP/MA

*Sócio Proprietário***DETENTORA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202413090102/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130901/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **F J C DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º **03.640.506/0001-53**, sediada na Rodovia MA 204, n.º 28, QD 81, Joelho de Porco, Loja 28 e 29, CEP 65.130-000, Pindai, Paço do Lumiar/MA, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO** sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

F J C DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53	Telefone/Fax: (98) 9 9975-3829
Endereço: Rodovia MA 204, n.º 28, QD 81, Joelho de Porco, Loja 28 e 29, CEP 65.130-000, Pindai, Paço do Lumiar/MA	E-mail: fjcdistribuidoraltda@hotmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
RESERVADO PARA ME/EPP						
7	COLHER DE SERVIR ARROZ	Colher de servir arroz - fabricada em aço inox, medida aproximanda de 33cm.	Tramontina	1.375	Unidade	R\$ 29,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
9	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA	Abridor de latas e garrafa - em aço inox, 9cm, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 11,81
12	AVENTAL EM PVC	Avental em pvc - reforçado, transparente, de aproximadamente 1,20x0,70m.	Maicol	2.000	Unidade	R\$ 13,13
14	BACIA ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO	Bacia alumínio 50cm de diâmetro - funda, redonda.	Alumínio Hw	650	Unidade	R\$ 51,25
18	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	Balde plástico 15 Litros - tamanho grande, material alça arame galvanizado, cor natural.	Sanremo	2.000	Unidade	R\$ 21,00
19	BATEDOR MANUAL	Batedor Manual - em aço inox, resistente, com cabo adequadamente	Brinox	1.500	Unidade	R\$ 28,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1223Proc. n.º 130901/2023Rubrica: J

		fixado na base, medidas aproximadas: 30cm de comprimento.				
20	CAÇAROLA COMUM 41L	Caçarola comum 41L - material em alumínio, n.º 50.	Alumínio São Jorge	180	Unidade	R\$ 338,00
24	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS	Caixa térmica de isopor 60 Litros - contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Isoplast	650	Unidade	R\$ 78,75
30	COLHER DE SOPA	Colher de sopa - corpo em inox, cabo em polipropileno.	Tramontina	8.000	Pacote	R\$ 2,88
31	COLHER DE SOBREMESA	Colher de Sobremesa - em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medidas aproximadas: 10cm de comprimento.	Tramontina	5.500	Unidade	R\$ 5,59
32	CONCHA GRANDE	Concha grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável.	Tramontina	2.000	Unidade	R\$ 24,85
33	CONCHA MÉDIA	Concha média - cabo polipropileno cor preta, corpo da concha aço inoxidável.	Tramontina	2.000	Unidade	R\$ 18,55
40	CUSCUZEIRA	Cuscuzeira - capacidade mínima de 1,8 litros, em alumínio.	Alumínio Redar	1.000	Unidade	R\$ 40,63
45	FACA DE MESA	Faca de mesa - com cabo em polipropileno cor azul corpo da faca em aço inoxidável	Tramontina	8.000	Unidade	R\$ 3,75
46	FACA LÂMINA 10	Faca Lâmina 10 - material lâmina aço inoxidável, cabo branco, tamanho 10, aplicação cortar carne.	Tramontina	500	Unidade	R\$ 63,25
47	FACA LÂMINA 6	Faca Lâmina 6 - cortar carne; lâmina 6, material aço inoxidável; cabo branco, material polietileno.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$ 47,55
48	FACA LÂMINA 7	Faca Lâmina 7 - material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, tamanho 7" pol, com 32 cm, aplicação desossa de carne, cor cabo branca.	Tramontina	1.500	Unidade	R\$ 29,41
49	FACA LÂMINA 8	Faca Lâmina 8 - material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 8" pol, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 316x 40x 18 mm, aplicação cortar alimentos, cor cabo branca.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$ 34,75
50	FRIGIDEIRA COM TAMPA 26 CM	Frigideira com Tampa - em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medidas aproximadas: 26cm de diâmetro.	Multiflon	600	Unidade	R\$ 101,81
51	FRIGIDEIRA COM TAMPA 36CM	Frigideira com Tampa - em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medidas aproximadas: 36cm de diâmetro.	Tramontina	350	Unidade	R\$ 131,25
52	GARFO DE MESA	Garfo de mesa - cabo polipropileno, corpo garfo aço inoxidável.	Tramontina	4.800	Unidade	R\$ 3,12
62	PEGADOR DE SALADA	Pegador de Salada - em aço inox, resistente, com 2 pás, medidas aproximadas: 28cm de comprimento e 6cm de largura.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$ 23,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1224

Proc. n.º 130901/2023

Rubrica: 6

74	PALITEIRO	Paliteiro, material em vidro, contendo tampa, cilíndrico, medindo entre 7cm e 9cm.	Lyor	1.000	Unidade	R\$ 7,87
----	-----------	--	------	-------	---------	----------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. F J C DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO.** CPF n.º 483.564.503-06. C. I. n.º 0879565985 SSP/MA. Sócio Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 18/01/2024

Nome: 

44	ESPRESSADOR DE LIMÃO	Espressador de Limão - em aço inox, resistente, perfeitamente ajustado, base com diâmetro de 7cm.	Wellmix	1.000	Unidade	R\$ 19,79
53	GARRAFA TÉRMICA 1L	Garrafa térmica 1L - tipo para café, material Aço Inoxidável, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior.	Termolar	400	Unidade	R\$ 64,99
55	JARRA DE VIDRO 1,5L	Jarra de vidro 1,5L - com alça, cor transparente, capacidade de 1,5L.	Milano	800	Unidade	R\$ 31,25
58	ORGANIZADOR DE PIA	Organizador de Pia - com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (A) x 8(L) x 5(C)cm.	UZ	1.000	Unidade	R\$ 15,07
60	PANELA DE PRESSÃO 15L	Panela de pressão 15L - alumínio reforçado cabo plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Ironite	140	Unidade	R\$ 375,00
61	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	Panela de pressão 4,5L - alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro capacidade 4,5 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Panelux	250	Unidade	R\$ 70,11
64	PORTA BISCOITO	Porta biscoito - redondo em vidro, transparente, com tampa, capacidade aproximada de 1 Litro.	Nitron	2.000	Unidade	R\$ 32,23
66	PORTA TALHERES	Porta talheres - plástico com tampa, 5 divisões, dimensões aproximadas 4,5x30x26,4cm.	Santana	1.500	Unidade	R\$ 28,35
68	PRATO DE VIDRO	Prato de vidro - tipo fundo, cor transparente, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro.	Duralex	2.000	Unidade	R\$ 9,36
71	DESINTUPIDOR DE PIA	Desintupidor de Pia, estrutura em PVC, borracha sanfonada na cor preta.	Santa Maria	500	Unidade	R\$ 11,25
72	SALEIRO	Saleiro, material em vidro, utilizado em mesa, medindo aproximadamente 4X4X10cm.	Sanremo	1.440	Unidade	R\$ 11,56

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 18 de janeiro de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº

1225

Proc. nº

130901/2023

Publ. nº

130901/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202413090102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130901/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa F J C DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, sediada na Rodovia MA 204, n.º 28, QD 81, Joelho de Porco, Loja 28 e 29, CEP 65.130-000, Pindai, Paço do Lumiar/MA, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO sob CPF n.º 483.564.503-06 e C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

F J C DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53	Telefone/Fax: (98) 9 9975-3829
Endereço: Rodovia MA 204, n.º 28, QD 81, Joelho de Porco, Loja 28 e 29, CEP 65.130-000, Pindai, Paço do Lumiar/MA	E-mail: fjcdistribuidoraltda@hotmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
RESERVADO PARA ME/EPP						
7	COLHER DE SERVIR ARROZ	Colher de servir arroz - fabricada em aço inox, medida aproximada de 33cm.	Tramontina	1.375	Unidade	R\$ 29,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1970 - Volume 9, N°.BAC20240118>



9	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA	Abridor de latas e garrafa - em aço inox, 9cm, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 11,81
12	AVENTAL EM PVC	Avental em pvc - reforçado, transparente, de aproximadamente 1,20x0,70m.	Maicol	2.000	Unidade	R\$ 13,13
14	BACIA ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO	Bacia alumínio 50cm de diâmetro - funda, redonda.	Aluminio Hw	650	Unidade	R\$ 51,25
18	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	Balde plástico 15 Litros - tamanho grande, material alça arame galvanizado, cor natural.	Sanremo	2.000	Unidade	R\$ 21,00
19	BATEDOR MANUAL	Batedor Manual - em aço inox, resistente, com cabo adequadamente fixado na base, medidas aproximadas: 30cm de comprimento.	Brinox	1.500	Unidade	R\$ 28,06
20	CAÇAROLA COMUM 41L	Caçarola comum 41L - material em alumínio, n.º 50.	Alumínio São Jorge	180	Unidade	R\$ 338,00
24	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS	Caixa térmica de isopor 60 Litros - contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Isoplast	650	Unidade	R\$ 78,75
30	COLHER DE SOPA	Colher de sopa - corpo em inox, cabo em polipropileno.	Tramontina	8.000	Pacote	R\$ 2,88
31	COLHER DE SOBREMESA	Colher de Sobremesa - em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medidas aproximadas: 10cm de comprimento.	Tramontina	5.500	Unidade	R\$ 5,59
32	CONCHA GRANDE	Concha grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável.	Tramontina	2.000	Unidade	R\$ 24,85
33	CONCHA MÉDIA	Concha média - cabo polipropileno cor preta, corpo da concha aço inoxidável.	Tramontina	2.000	Unidade	R\$ 18,55
40	CUSCUZEIRA	Cuscuzeira - capacidade mínima de 1,8 litros, em alumínio.	Alumínio Redar	1.000	Unidade	R\$ 40,63
45	FACA DE MESA	Faca de mesa - com cabo em polipropileno cor azul corpo da faca em aço inoxidável	Tramontina	8.000	Unidade	R\$ 3,75
46	FACA LÂMINA 10	Faca Lâmina 10 - material lâmina aço inoxidável, cabo branco, tamanho 10, aplicação cortar carne.	Tramontina	500	Unidade	R\$ 63,25
47	FACA LÂMINA 6	Faca Lâmina 6 - cortar carne; lâmina 6, material aço inoxidável; cabo branco, material polietileno.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$ 47,55
48	FACA LÂMINA 7	Faca Lâmina 7 - material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, tamanho 7" pol, com 32 cm, aplicação desossa de carne, cor cabo branca.	Tramontina	1.500	Unidade	R\$ 29,41
49	FACA LÂMINA 8	Faca Lâmina 8 - material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 8" pol, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 316x 40x 18 mm, aplicação cortar alimentos, cor cabo branca.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$ 34,75
50	FRIGIDEIRA COM TAMPA 26 CM	Frigideira com Tampa - em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medidas aproximadas: 26cm de diâmetro.	Multiflon	600	Unidade	R\$ 101,81
51	FRIGIDEIRA COM TAMPA 36CM	Frigideira com Tampa - em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medidas aproximadas: 36cm de diâmetro.	Tramontina	350	Unidade	R\$ 131,25
52	GARFO DE MESA	Garfo de mesa - cabo polipropileno, corpo garfo aço inoxidável.	Tramontina	4.800	Unidade	R\$ 3,12
62	PEGADOR DE SALADA	Pegador de Salada - em aço inox, resistente, com 2 pás, medidas aproximadas: 28cm de comprimento e 6cm de largura.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$ 23,73
74	PALITEIRO	Paliteiro, material em vidro, contendo tampa, cilíndrico, medindo entre 7cm e 9cm.	Lyor	1.000	Unidade	R\$ 7,87

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. F J C DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO. CPF n.º 483.564.503-06. C. I. n.º 0879565985 SSP/MA. Sócio Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 18 de janeiro de 2024.

Código Identificador: 905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 1226

Proc. nº 2023/SRP 9644/2023

Rubrica: @

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202413090103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1970 - Volume 9, N°. BAC20240118>

